

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS ~ SETEMBRO/2017 ~



Eletrobras
Eletropar

Comentário de Desempenho
Relatório dos Auditores Independentes
Balanco Patrimonial
Demonstração do Resultado do Período
Demonstração do Resultado Abrangente
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Demonstração do Valor Adicionado
Notas Explicativas

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

(Valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

O resultado da ELETROPAR é composto, dada sua condição de empresa de participações, por rendimentos auferidos dos investimentos em participações societárias mantidas em sua carteira e das aplicações no Fundo Extramercado do Banco do Brasil (aplicação obrigatória definida em lei).

A ELETROPAR apresentou no terceiro trimestre de 2017, lucro no valor de R\$ 3.184, inferior em 89,51% ao apresentado no mesmo período do ano anterior, quando a empresa obteve lucro de R\$ 30.367. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, o lucro apurado montou em R\$ 8.436, sendo 72,22% inferior ao apresentado no mesmo período do ano de 2016 quando a empresa acumulou lucro no montante de R\$ 33.754.

As Receitas Totais no período findo em 30 de setembro de 2017, atingiram o montante de R\$ 13.073, resultantes das Participações Societárias mantidas pela Companhia e das aplicações no Fundo Extramercado, e foram 67,40% inferiores àquelas auferidas no mesmo período de 2016 estas no montante de R\$ 40.097, quanto foram fortemente impactadas pelo reconhecimento na CTEEP da receita de remuneração dos ativos de concessão.

No terceiro trimestre de 2017, o rendimento decorrente das participações societárias é composto pelo resultado de equivalência patrimonial das investidas CTEEP e EMAE.

O Resultado Financeiro no terceiro trimestre de 2017, no montante de R\$ 1.386 reflete os rendimentos das aplicações no Fundo Extramercado do Banco do Brasil. Tal resultado foi inferior em 28,43% ao apurado no mesmo período do ano anterior, quando foi de R\$ 1.937. Quanto ao acumulado no ano até 30 de setembro, o resultado financeiro de R\$ 4.573 foi 26,81% inferior ao período do ano anterior, que apresentou resultado de R\$ 6.247. Esta redução se justifica em virtude da queda da taxa de rentabilidade e do montante menor aplicado no Fundo.

Em relação às Despesas Operacionais, que alcançaram o montante de R\$ 1.233, no terceiro trimestre de 2017, observa-se um aumento de 19,37%, em relação ao mesmo período de 2016, quando seu valor foi de R\$ 1.033. Em relação ao período findo em 30 de setembro, às Despesas Operacionais no montante de R\$ 4.238 foram 16,94% inferiores ao período do ano anterior, no montante de R\$ 5.103. Cabe destacar que foi reconhecido, no segundo trimestre de 2016, provisão de R\$ 474 referente a perda com aquisição de ações da CTEEP, e no primeiro trimestre de 2016, provisão de R\$ 712 referente a redução ao valor recuperável do investimento que a Eletropar mantém em sua investida Eletropaulo. Embora a investida tenha tido uma recuperação do seu valor mercado, este efeito não é reconhecido no resultado, sendo reconhecido no patrimônio líquido, na conta de ajuste de avaliação patrimonial e demonstrado seus efeitos na demonstração de resultado abrangente. Se desconsideramos o efeito dessas provisões efetuadas em 2016, observa-se um aumento de 8,20% nas Despesas Operacionais do período findo em 30 setembro de 2017 em relação ao mesmo período de 2016. Este aumento justifica-se em virtude da elevação nas despesas com pessoal, devido ao acordo coletivo de trabalho, e nas despesas com publicidade legal.



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais- ITR

Aos Administradores e Acionistas da
Eletrobras Participações S.A. - Eletropar
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletrobras Participações S.A. - Eletropar (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Conforme Nota Explicativa 8, a Companhia atua como interveniente/anuente entre sua investida Eletronet S.A. e as empresas Cedentes do Grupo Eletrobrás, no contrato de prestação de Cessão de Uso dos Cabos de Fibra Óticas, celebrado em 29 de junho de 1999, para o período de janeiro de 2016 e setembro de 2017. O referido contrato determina os créditos devidos pela Eletronet a serem repassados às Cedentes pela utilização de suas

infraestruturas. Em agosto de 2017, a Companhia foi apontada no Cadin - Cadastro Nacional de Inadimplentes por uma das empresas do Grupo Eletrobrás, por não liquidar uma dívida não reconhecida pela Companhia decorrente do referido contrato. No entanto, em 27 de novembro de 2015, foi celebrado acordo “ Memorando de Entendimento”, alterando condições contratuais previamente estabelecidas e, até a presente data, essas alterações não foram aditadas contratualmente, havendo divergências de entendimentos entre as partes signatárias do citado acordo, quanto a precificação a ser praticada. Desta forma, os efeitos dessas transações sobre essas informações contábeis intermediárias não foram determinados pela Companhia e, conseqüentemente, não foi possível de outra forma obtermos informações suficientes sobre os seus efeitos ou seus potenciais efeitos.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “ Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “ Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações do valor adicionado acima referidas não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carla Bellangero
Contadora CRC 1SP196751/O-4

Danilo Siman Simões
Contador CRC 1MG058180/O-2 T-SP

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(em milhares de Reais)

ATIVO		30/09/2017	31/12/2016
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes Caixa	Nota 5	4.360	499
Títulos de Valores Mobiliários	6	44.698	54.382
Remuneração dos investimentos	7	525	2.006
Ativos fiscais a compensar	9	3.342	3.193
Outros Créditos		13	-
Contas a Receber com Partes Relacionadas	8	484	1.482
		53.422	61.562
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Contas a Receber - Eletronet	8	1.451	1.482
Ativos fiscais a compensar	9	3.907	3.609
		5.358	5.091
INVESTIMENTOS			
Avaliados por equivalência patrimonial	10	65.646	59.059
Avaliados a valor justo		104.256	95.320
IMOBILIZADO			
		18	28
INTANGÍVEL			
		20	19
		175.298	159.517
TOTAL DO ATIVO		228.720	221.079
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Remuneração aos acionistas		-	8.465
Contas a pagar	11	93	66
Tributos e contribuições sociais		145	232
Obrigações estimadas		348	348
Provisões para riscos trabalhistas	16	300	300
Contas a pagar Partes Relacionadas	11	1.453	2.630
		2.339	12.041
NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contrib. social diferidos	12	21.017	18.961
Contas a Pagar - Cedentes	11	1.422	1.453
		22.439	20.414
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	13	118.054	118.054
Reserva legal		2.256	2.256
Ajustes de avaliação patrimonial		49.801	42.919
Lucros acumulados		8.436	-
Reserva de lucros a realizar		25.395	25.395
		203.942	188.624
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228.720	221.079

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 (em milhares de Reais)

		<u>01/07/2017</u>	<u>01/07/2016</u>	<u>01/01/2017</u>	<u>01/01/2016</u>
		<u>a</u>	<u>a</u>	<u>a</u>	<u>a</u>
		<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
RECEITAS OPERACIONAIS					
Dividendos		-	-	691	1.811
Participação societária	10	3.065	29.647	7.476	31.040
Restituição Receita Federal		-	33	-	388
		<u>3.065</u>	<u>29.680</u>	<u>8.167</u>	<u>33.239</u>
DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal/honorários		(695)	(600)	(2.350)	(2.174)
Materiais e produtos		-	(6)	(10)	(38)
Viagens, condução e treinamento		(39)	(17)	(68)	(61)
Serviços de terceiros		(251)	(224)	(655)	(609)
Propaganda e publicidade		(90)	(38)	(602)	(431)
Tributos e contribuições		(64)	(91)	(228)	(319)
Aluguel, condomínio e IPTU		(37)	(33)	(114)	(145)
Provisão p/ redução ao valor recuperável - ativos financeiros		-	-	-	(712)
Perda na subscrição		-	-	-	(474)
Outras		(57)	(24)	(211)	(140)
		<u>(1.233)</u>	<u>(1.033)</u>	<u>(4.238)</u>	<u>(5.103)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>1.832</u>	<u>28.647</u>	<u>3.929</u>	<u>28.136</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras		1.373	1.945	4.906	6.858
Despesas financeiras		13	(8)	(333)	(611)
		<u>1.386</u>	<u>1.937</u>	<u>4.573</u>	<u>6.247</u>
RESULTADO FINANCEIRO		<u>1.386</u>	<u>1.937</u>	<u>4.573</u>	<u>6.247</u>
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>3.218</u>	<u>30.584</u>	<u>8.502</u>	<u>34.383</u>
Imposto de renda e contribuição social	12	(34)	(217)	(66)	(629)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	14	<u>3.184</u>	<u>30.367</u>	<u>8.436</u>	<u>33.754</u>
LUCRO POR AÇÃO					
Básico e Diluído		0,27069	2,5813	0,71710	2,86922

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
(em milhares de Reais)

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2016 a 30/09/2016
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	3.183	30.367	8.436	33.754
Ganhos (perdas) decorrentes da avaliação ao valor justo de investimentos disponíveis para venda em sociedades não controladas e sem influência significativa	3.119	12.452	8.937	26.898
(-) IR/CS diferidos sobre avaliação ao valor justo	(1.046)	(2.695)	(2.055)	(7.328)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	5.256	40.124	15.318	53.324

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (em milhares de Reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de dezembro de 2015	118.054	481	-	4.020	22.452	-	145.007
Avaliação ao valor justo de instrumentos financeiros	-	-	-	-	19.570	-	19.570
Lucro Líquido do período	-	-	-	-	-	33.754	33.754
Aprovação de dividendo adicional - AGO 2016	-	-	-	(4.020)	-	-	(4.020)
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	127	127
Em 30 de setembro de 2016	118.054	481	-	-	42.022	33.881	194.438
Em 31 de dezembro de 2016	118.054	2.256	25.395	-	42.919	-	188.624
Avaliação ao valor justo de instrumentos financeiros	-	-	-	-	6.882	-	6.882
Lucro Líquido do período	-	-	-	-	-	8.436	8.436
Em 30 de setembro de 2017	118.054	2.256	25.395	-	49.801	8.436	203.942

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(em milhares de reais)

	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2016 a 30/09/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	8.436	33.754
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas operações:		
Depreciação e amortização	19	21
Resultado de participações societárias	(7.476)	(31.039)
Provisão para perdas em investimentos disp. p/ venda	-	712
Perda na aquisição de participação acionária	-	475
Sub total	<u>979</u>	<u>3.922</u>
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Remuneração dos investimentos	1.089	(1.450)
Ativos fiscais a compensar	(447)	(712)
Créditos diversos	(13)	316
Contas a receber com Partes Relacionadas	1.029	-
Títulos de Valores Mobiliários	9.684	11.447
	<u>11.342</u>	<u>9.601</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Tributos e contribuições sociais	(87)	483
Contas a pagar com Partes Relacionadas	(1.181)	(9.033)
Obrigações estimadas	-	(140)
	<u>(1.268)</u>	<u>(8.690)</u>
Dividendos recebidos	1.282	1.664
Fluxos de caixa das atividades operacionais	<u>12.335</u>	<u>6.497</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	(8.465)	(5.361)
Outros	-	127
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	<u>(8.465)</u>	<u>(5.234)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ativo imobilizado/intangível	(9)	-
Aquis. Investimentos	-	(5.793)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	<u>(9)</u>	<u>(5.793)</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>3.861</u>	<u>(4.530)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	499	5.388
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>4.360</u>	<u>858</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>3.861</u>	<u>(4.530)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 (em milhares de Reais)

	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2016 a 30/09/2016
1 - RECEITAS	-	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.530)	(1.258)
Provisão p/ redução ao valor recuperável - ativos financeiros	-	(712)
Reversão (Perda) operacional	-	(474)
	<u>(1.530)</u>	<u>(2.444)</u>
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>(1.530)</u>	<u>(2.444)</u>
4 - RETENÇÕES		
Depreciação, amortização e exaustão	(19)	(21)
	<u>(19)</u>	<u>(21)</u>
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA	<u>(1.549)</u>	<u>(2.465)</u>
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas Financeiras	4.906	6.858
Participações societárias, dividendos e juros sobre o capital próprio	8.167	33.239
	<u>13.073</u>	<u>40.097</u>
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>11.524</u>	<u>37.632</u>
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração direta	1.919	1.766
Impostos, Taxas e Contribuições	721	1.356
Remuneração do capital de terceiros	448	756
Remuneração do capital próprio: Lucro Líquido (Prejuízo) do período	8.436	33.754
	<u>11.524</u>	<u>37.632</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**ELETROPAR****(COMPANHIA ABERTA)
CNPJ 01.104.937/0001-70****NOTAS EXPLICATIVAS DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DO PERÍODO
FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017***(Valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)***NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

A Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR ("ELETROPAR" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, criada em 29 de janeiro de 1996, pela Lei nº 9.163, de 15 de dezembro de 1995, em decorrência da cisão da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A., possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro e tem por objeto social a participação societária na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO e em outras sociedades.

Nessa condição, participa no capital social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO, da Energias do Brasil S.A. – ENERGIAS DO BRASIL, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE, da CPFL Energia S.A. – CPFL Energia e da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. - CTEEP, todas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica no Estado de São Paulo, e também, da Eletronet S.A. – ELETRONET, sendo esta Sociedade de Propósito Específico, com atividades de transporte de sinais de informações e prestação de serviços de telecomunicações.

A ELETROPAR continua inscrita no Programa Nacional de Desestatização – PND, nos termos do Decreto nº 1.836, de 14 de março de 1996.

A Administração da Companhia aprovou as informações trimestrais em 09 de novembro de 2017.

1.1 – ACONTECIMENTOS RELEVANTE NO TRIMESTRE

Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas) inscreveu a ELETROPAR no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), no mês de agosto de 2017, em virtude do não pagamento das cobranças referentes ao Contrato de Cessão do Direito de Uso celebrado entre a Eletropar e as empresas Cedentes (Furnas, Chesf, Eletrosul e Eletronorte).

O não pagamento acima referido, deve-se ao fato da Eletropar não ter repassado a cobrança à Eletronet, pois os valores cobrados por Furnas estão em desacordo com o Memorando de Entendimentos (MOU) celebrado entre a Eletropar, Eletrobras e LT Bandeirantes em 27 de novembro de 2015.

Para esclarecimentos adicionais, esta nota explicativa é complementada pelas informações que constam na nota explicativa nº 8, item III.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações trimestrais não foram alteradas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

Essas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico, no dia 12 de abril de 2017 e no dia 13 de abril de 2017, respectivamente.

NOTA 3 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1. Fatores de Risco Financeiro

I – Risco de volatilidade no preço das ações

Considerando que a Companhia possui em sua carteira de investimentos participações societárias com cotação em bolsa de valores o risco surge das possíveis alterações nos valores de mercado dessas companhias investidas.

É feito um acompanhamento mensal sobre os preços das ações desses investimentos, de modo a verificar os impactos dessas variações, porém não há um processo formalizado de gerenciamento de riscos.

II – Risco de crédito das aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Companhia são representadas pelo investimento em Fundo Extramercado mantido no Banco do Brasil, instituição financeira de primeira linha e que apresenta boas taxas de avaliação de *rating*.

Os Fundos Extramercados são administrados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal e permitem a aplicação de até 75% dos recursos em títulos do Tesouro Nacional e de até 25% em Certificados de Depósitos Bancários (CDB).

Atualmente, a política da Companhia é a manutenção de todo o seu disponível aplicado nestes fundos de investimentos, realizando resgates de acordo com a necessidade de caixa para realização dos seus pagamentos, e reaplicação dos valores a medida que os títulos que compõem o fundo vão vencendo.

III – Risco de taxa de juros dos rendimentos das aplicações financeiras

As aplicações financeiras no Fundo Extramercado mantido no Banco do Brasil são remuneradas pela taxa média da Selic, e o risco surge das possíveis oscilações da referida taxa.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) Risco de Taxa de Juros - A rentabilidade do fundo pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- b) Risco de Descasamento - A performance do fundo pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do FUNDO.
- c) Risco de vinculação a um benchmark - O benchmark do FUNDO pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o FUNDO.
- d) Risco de juros posfixados (CDI, TMS) - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- e) Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- f) Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- g) Risco Sistêmico - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN.
- h) Risco Regulatório - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Análise de sensibilidade

	Cenário base	Cenário Provável	Cenário Remoto	Cenário Possível
	2,66%	1,90%	1,52%	2,28%
Rendimento das Aplicações Financeiras	1.373	933	746	1.119

* Taxa para o período de três meses encerrados em 30 de setembro de 2017.

Para análise de sensibilidade, foi considerado como cenário provável a média da taxa Selic atual de 8,04% e a projeção das Empresas Eletrobras de taxa 7,17% a.a., sendo considerado como cenário remoto e provável a variação de 20% para baixo e para cima, respectivamente.

3.2. Gestão de Capital

A ELETROBRAS, cuja participação no capital social da ELETROPAR é de 83,71%, é quem orienta as políticas de investimentos da Companhia. O capital na Companhia não é utilizado com fins especulativos, mas com o objetivo de remunerar seus acionistas. A Companhia não possui dívida com terceiros.

3.3. Estimativa do valor justo

A Companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

Nível 1. Mercado Ativo: Preço Cotado – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados.

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo

	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Disponível para Venda (*)	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:			
Investimentos	-	104.256	104.256
Aplicações financeiras	49.020	-	49.020
	49.020	104.256	153.276

	31/12/2016		
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Disponível para Venda (*)	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:			
Investimentos	-	95.320	95.320
Aplicações financeiras	54.840	-	54.840
	54.840	95.320	150.160

(*) Investimentos em ações de empresas do mercado de capitais. Investimentos avaliados pelo valor de cotação da ação.

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto Lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

As aplicações financeiras, de liquidez imediata, encontram-se em fundos de investimento financeiro – extramercado, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da Selic.

O total de caixa e equivalentes de caixa encontra-se abaixo demonstrado:

	30/09/2017	31/12/2016
Caixa e Bancos	37	40
Aplicações Financeiras	4.323	459

4.360
499

NOTA 6 – TÍTULO DE VALORES MOBILIÁRIOS – TVM

As aplicações financeiras encontram-se em fundos de investimento financeiro – extramercado FAE e FAE2, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da Selic.

	Indexador	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Cotas do Fundo (venc. após 90 dias)	pré-fixado	44.698	54.381
		44.698	54.381

NOTA 7 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

A remuneração dos investimentos consiste nos valores de dividendos e juros sobre o capital próprio declarados pelas investidas e ainda não recebidos pela companhia.

	30/09/2017	31/12/2016
EDP – Energias do Brasil	-	876
EMAE (*)	234	225
CTEEP	-	905
ELETROPAULO	291	-
	525	2.006

(*) Aumento de R\$ 9 mil devido ao pagamento de dividendos, 10% maior, para as ações preferenciais. Esta variação foi reconhecida no resultado do 2º trimestre de 2017.

NOTA 8 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM ELETRONET E EMPRESAS CEDENTES

I – Acordo de Credores

Em 2015, após a decisão da ELETROPAR, juntamente com a ELETROBRAS, e a LT Bandeirante Empreendimentos LTDA (acionistas majoritária da Eletronet) de levantar a falência da Eletronet, foi realizada em 15 de dezembro Assembleia Geral de Credores da Massa Falida da Eletronet S./A., onde os credores presentes deliberaram pela quitação das obrigações da Eletronet, nos termos que lhe foram propostos, tendo sido requerida a declaração judicial de extinção de obrigações e o encerramento da falência, com a retomada do exercício ordinário de suas atividades e a produção dos demais efeitos pertinentes.

Com a aprovação da proposta de quitação das obrigações da Eletronet, a ELETROPAR concordou em conceder um desconto de 76,74% sobre o valor original habilitado da dívida:

Credor	Valor Habilitado	Proposta
ELETROPAR	57.356	13.340

Em 23 de dezembro de 2015, a ELETROPAR recebeu R\$ 9.188 mil como 1ª parcela dos R\$ 13.340 mil. Em dezembro de 2016 recebeu o valor de R\$ 1.384, corrigidos pelo IGPM e a partir de 2017 vem recebendo parcelas mensais de R\$ 115, também corrigidas pelo IGPM, restando o valor de R\$ 1.935 a ser pago nos exercícios de 2017 a 2018.

Como os créditos junto à Eletronet são derivados do aluguel da infraestrutura e cabos de fibras ópticas das Cedentes, esses créditos estão sendo repassados às Cedentes (CHESF, Eletronorte, Eletrosul e Furnas), descontada a taxa de administração a qual a ELETROPAR tem direito.

Os valores recebidos das parcelas têm sido repassados às Cedentes na mesma data de recebimento pela Eletronet, descontada a taxa de administração da ELETROPAR.

Segue abaixo, composição dos direitos e obrigações com a Eletronet e as Empresas Cedentes.

DIREITOS ELETRONET E CEDENTES

	30/09/2017	31/12/2016
Contas a receber – Cedentes	1.935	2.964
	1.935	2.964
Ativo Circulante	484	1.482
Ativo Não Circulante	1.451	1.482

OBRIGAÇÕES ELETRONET E CEDENTES

	31/12/2016	Amortização	Correção Monetária	30/09/2017
Obrigação com as Empresas Cedentes	2.906	(1.047)	36	1.895
	2.906	(1.047)	36	1.895
Passivo Circulante	1.453			473
Passivo Não Circulante	1.453			1.422

	Abertura Saldos a Pagar Cedentes	
	30/09/2017	31/12/2016
Furnas Centrais Elétricas S.A.	662	1.015
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	648	994
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	343	526

Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
TOTAL

242	371
1.895	2.906

Para composição do Contas a Pagar, esta nota explicativa é complementada pelas informações que constam na nota explicativa nº 11.

II – Memorando de Entendimentos (MOU)

Em 27 de novembro de 2015, foi celebrado o memorando de entendimento (MOU), assinado entre a Eletrobras, Eletropar, gestora das operações entre a Eletronet e Empresas Cedentes do Grupo Eletrobras, e LT Bandeirantes (acionista majoritária da Eletronet), onde de estabeleceu o direito de receber da Eletronet, e o dever de repassar integralmente às Cedentes Chesf, Eletronorte, Eletrosul e Furnas, o montante de R\$ 15 milhões, em 3 parcelas anuais, desde que sejam celebrados termos aditivos aos contratos ECE – 1166/99 e ECE – 1165/99, observadas as seguintes condições: (i) remuneração do direito de uso cedido na base de R\$ 31,77 (trinta e um reais e setenta e sete centavos) por cada par de fibra ótica/km; (ii) a Eletronet terá direito de preferência para o uso das fibras restantes disponibilizadas pelas Cedentes à Eletropar; (iii) em qualquer hipótese, o pagamento da remuneração do direito de uso abrangerá somente o quilômetro por par de fibra efetivamente em uso; (iv) a Eletronet concederá à Eletropar e, subsequentemente, a Eletropar concederá às Cedentes o direito de uso sobre as fibras óticas de propriedade da Eletronet, excetuando-se aquelas atualmente usadas.

Até o momento, os termos aditivos ainda não foram celebrados. Devido a isso, a Eletropar não registrou no seu ativo o contas a receber desta operação, e consequentemente, o contas a pagar às Cedentes.

III – Contrato de Cessão do Direito de Uso e Contrato de Constituição de Direito de Acesso

A Companhia não está registrando o montante de R\$ 10.971 mil no contas a receber, referente ao valor de utilização dos pares de fibras óticas para o período de janeiro de 2016 a setembro de 2017 pela Eletronet, considerando o valor de remuneração do direito de uso estabelecido no memorando de entendimentos (MOU).

O não registro deste ativo está fundamentado pela incerteza de recebimento, conforme divulgado nas demonstrações financeiras da Eletronet S.A. e corroborado no relatório dos auditores independentes, sobre as informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2017, emitidas em 27 de outubro de 2017, com ênfase de continuidade operacional.

Considerando a essência da operação, os contratos celebrados e a atuação da Eletropar como gestora dos interesses entre a Eletronet e as empresas Cedentes do Grupo Eletrobras, os passivos referentes a remuneração do direito de uso, estabelecido no memorando de entendimentos, não foram, da mesma forma, reconhecidos.

Há uma divergência entre os valores reconhecidos pela Eletronet e os contabilizados por Furnas. Furnas vem emitindo cobranças contra a Eletropar, referente ao período de janeiro de 2016 até setembro de 2017, no montante de R\$ 81.316 mil. O valor cobrado pela cedente está calculado com base nos valores corrigidos do contrato ECE-1166/99, que não estão de acordo com o MOU.

Como a Eletropar discorda dos valores cobrados, não está repassando a cobrança para a Eletronet e, conseqüentemente, não realizou os pagamentos à Furnas, o que implicou na sua inscrição, no mês de agosto de 2017, no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN). Essa divergência vem sendo tratada entre a Eletropar e as Cedentes.

Com o objetivo de dar andamento as discussões e celebrações dos aditivos aos contratos, as cedentes já indicaram os seus representantes que irão compor o Comitê Diretor das Cedentes. A criação deste Comitê, que será o fórum de debates desses assuntos, está em fase final, devendo o mesmo ser instaurado pela *holding* Eletrobras, que tem como atribuição a coordenação deste comitê.

NOTA 9 – ATIVOS FISCAIS A COMPENSAR

	30/09/2017	31/12/2016
IRRF sobre juros sobre capital próprio	-	155
IRRF sobre aplicações financeiras	690	1.223
IRRF – exercícios anteriores	4.889	5.419
IRRF – exercício 2016	1.484	-
IRPJ Antecipação	124	-
CSLL - antecipação	47	-
CSLL – exercícios anteriores	5	5
COFINS/PIS	10	-
	7.249	6.802
Circulante	3.342	3.193
Não Circulante	3.907	3.609
	7.249	6.802

A Companhia vem utilizando tais créditos de forma consistente desde o exercício social de 2010, fato que tem dado substância à caracterização do referido ativo conforme o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos da ELETROPAR em 30 de setembro de 2017 está distribuída da seguinte forma:

I – Empresas avaliadas pelo valor justo

	Valor de Mercado (disponível para venda)		Tipo	Quantidade	Participação (%)
	30/09/2017	31/12/2016			
Eletropaulo ¹	26.552	23.660	PNB	2.095.644	1,25

¹ Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – ELETROPAULO

Energias do Brasil ²	28.651	26.229	ON	1.892.432	0,31
CPFL Energia ³	49.053	45.431	ON	1.802.105	0,18
	104.256	95.320			

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, dado que tais participações possuem cotação de mercado, a Companhia passou a avaliar os referidos títulos patrimoniais em outras sociedades pelo seu valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado abrangente, sendo registrada no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, dado que a Companhia classifica esses instrumentos financeiros como disponíveis para venda.

Caso seja constatada uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título, abaixo de seu custo, o prejuízo cumulativo será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração consolidada do resultado. Tal prejuízo cumulativo é medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por perda por valor recuperável, sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado.

No período findo em 30 de setembro de 2017 não foram registradas perdas pela redução ao valor recuperável dos investimentos.

No dia 12 de setembro de 2017, a ELETROPAR participou da Assembleia Especial de acionistas titulares de ações preferenciais da Eletropaulo, onde ratificou a deliberação da AGE da Eletropaulo sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais da Eletropaulo em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

O processo de conversão das ações ainda não foi concluído. A companhia está aguardando das informações detalhadas sobre o assunto.

II – Empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

A ELETROPAR detém participações societárias, além daquelas descritas anteriormente, nas companhias mencionadas abaixo, as quais são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial pelo fato de a controladora da ELETROPAR, a ELETROBRAS, ter influência significativa nas mesmas empresas o que as caracteriza como coligadas:

	Tipo	Quantidade	Participação (%)
CTEEP	PN	1.084.797	0,6579
EMAE	PN	523.911	1,4200
Eletronet	ON	149.999.510	49,0000

Mutação dos Investimentos

CTEEP	EMAE	TOTAL
--------------	-------------	--------------

² EDP Energias do Brasil S.A. – ENERGIAS DO BRASIL

³ CPFL Energia S.A. – CPFL Energia

Saldo em 31/12/2016	48.794	10.265	59.059
Aumento de capital	-	-	-
Equivalência	7.247	229	7.476
Outros resultados abrangentes	-	-	-
JCP/Dividendos	(889)	-	(889)
Saldo em 30/09/2017	55.152	10.494	65.646

O Patrimônio Líquido da CTEEP é ajustado para adequação às políticas contábeis aplicadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo ELETROBRAS.

Os ajustes foram realizados com base nas glosas que a Secretaria de Fazenda do Estado tem realizado nos valores cobrados pela CTEEP em virtude do pagamento de aposentadoria, considerando a aplicação do pronunciamento técnico CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e no que se refere aos pagamentos realizados aos aposentados, tal obrigação decorre de preceito legalmente instituído (Lei estadual nº 4819/1958) e ratificado por decisão judicial. Tal fato caracteriza uma obrigação construtiva conforme definições contidas no pronunciamento técnico CPC nº 33 – Benefícios pós-emprego. Contudo, a CTEEP não apresenta em seu passivo valores correspondentes a tal obrigação.

Segue abaixo o ajuste realizado no Patrimônio Líquido da CTEEP até 30 de setembro de 2017.

	Ajuste Patrimônio Líquido CTEEP	Partic.
	CTEEP	0,65857%
Patrimônio Líquido 30/09/17	11.194.258	73.653
Ajustes acumulados	(2.819.735)	(18.548)
Ajuste Saldo adequação % partic.		47
Saldo ajustado em 30/09/17	8.374.523	55.152

II.1 Investida CTEEP

Prorrogação das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica

As empresas investidas, CTEEP e EMAE, foram afetadas pelos termos definidos na Medida Provisória nº 579/12, convertida na Lei nº 12.783, em 11 de janeiro de 2013.

No que se refere a investida EMAE, a empresa possui o contrato 002/2004-ANEEL afetado pela nova regulamentação. Em 03 de dezembro de 2012, a investida divulgou fato relevante informando que em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a assinatura do Termo Aditivo que prorroga o seu contrato de concessão.

Com relação à investida CTEEP, como consta na nota explicativa às suas demonstrações financeiras de 2012 (nota 1.2), a empresa realizou a assinatura do aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$ 2.891.291, da seguinte forma:

- 50% à vista (o recebimento ocorreu em 18 de janeiro de 2013);
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação da Portaria, ou seja, até 07 de julho

de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

Em 21 de dezembro de 2015 a ANEEL publicou Despacho nº 4036/2015 com novo entendimento para o valor das instalações do "SE" que a CTEEP teria direito de receber, no montante de R\$3.896.328 mil. Também, em 20 de abril de 2016 o Ministério de Minas e Energia emitiu a Portaria nº 120, determinando que os valores homologados pela ANEEL relativos a estes ativos, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica à partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos.

Em 06 de outubro de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresentou proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120 do MME e foi submetida à Audiência Pública nº 068/2016 aprovada pela Diretoria da ANEEL em 21 de fevereiro de 2017 através da Resolução Normativa nº 762. Com o resultado da referida Audiência Pública foi emitida a Nota Técnica nº 23/2017. As Notas Técnicas regulamentam a metodologia de cálculo do custo de capital e do cálculo da RAP a ser adicionado referente o valor das instalações do SE e determinam valores e prazos de pagamento por concessionárias.

A CTEEP divulgou fato relevante em 11 de abril de 2017, informando sobre a expedição de decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de "remuneração", prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das tarifas pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, ciclo 2017/2018, os valores referentes ao custo de capital. A CTEEP, pautada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Companhia de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente em 30 de setembro de 2017, foi considerado necessário.

II.2 Investida Eletronet

A Eletronet S.A. é uma empresa domiciliada no Brasil, com sede no estado do Rio de Janeiro, controlada pela LT Bandeirante Empreendimentos LTDA. Sendo a Eletropar acionista minoritária, com 49% das ações da companhia. Com o agravamento da situação financeira da Eletronet, em 16 de maio de 2003 foi deferida a sentença de falência da companhia com continuação de negócios.

A companhia permaneceu neste processo de falência com continuação de negócios até o dia 15 de dezembro de 2015, quando foi realizada a Assembleia Geral de Credores, com a aprovação do acordo para quitação das obrigações da Eletronet e o levantamento da falência.

No dia 07 de abril de 2016, após o cumprimento, pela então síndica da massa falida, das obrigações estabelecidas na sentença de levantamento da falência, foi entregue a chave da empresa para os novos administradores eleitos pelos acionistas.

Após assumir a companhia, os administradores empenhados no sentido de reverter a sua situação financeira e operacional vem adotando medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial,

recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações.

No dia 09 de dezembro de 2016 foram aprovados pela administração da Eletronet as demonstrações contábeis para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016.

As demonstrações contábeis para o trimestre findo em 30 de setembro de 2017 foram aprovadas pela Administração da empresa no dia 27 de outubro de 2017.

Segue abaixo a Demonstração das mutações do patrimônio líquido da Eletronet (passivo a descoberto) até o 3º trimestre de 2017.

Valores em milhares de Reais

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/16	321.387	(552.872)	(231.485)
Lucro do período	-	57.523	57.523
Saldos em 30/09/17	321.387	(495.349)	(173.962)

No Relatório de revisão das Informações Trimestrais (ITR) dos auditores independentes da Eletronet, foi apresentada opinião com ressalva referente Provisão de imposto de renda e contribuição social e PIS e COFINS sobre perdão de dívida.

Considerando as ressalvas do auditor independente da Eletronet e as políticas e práticas contábeis da Eletropar, o patrimônio líquido (passivo a descoberto) da companhia foi ajustado, conforme demonstrado abaixo:

Participação da Eletropar no PL Ajustado da Eletronet

	Eletronet	Partic. 49%
Patrimônio Líquido 30/09/17	(173.962)	(85.241)
Ajustes acumulados	(55.084)	(26.991)
Ajustes até o 3º trimestre 2017	(4.061)	(1.990)
Saldo ajustado em 30/09/17	(233.107)	(114.222)

Como a Eletronet é uma coligada da Eletropar, conforme CPC 18, deve ser aplicado o método de equivalência patrimonial para contabilização deste investimento. Entretanto, de acordo com o item 38 e 39 do CPC 18, quando a participação do investidor nos prejuízos do período da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida.

Como a Eletropar não realizou pagamento em nome da investida e não incorreu em obrigações legais ou construtivas (inclusive item vetado, na cláusula 2.3 do acordo de acionista), não cabe provisão de perdas adicionais, mantendo-se apenas o valor do investimento integralmente provisionado (saldo zero).

II.2 Ativo e Passivo Coligadas

30/09/2017						
Coligadas	Participação %	Ativo financeiro, intangível e imobilizado	Outros ativos	Empréstimos e financiamentos	Outros passivos	Patrimônio líquido
CTEEP	0,66	38.444	16.697.577	1.404.568	4.137.195	11.194.258
EMAE	1,42	14.538	1.024.253	-	299.687	739.104
Eletronet	49,00	75.063	37.060	-	286.085	(173.962)

II.3 Resultado Coligadas

30/09/2017						
Coligadas	Receita Operacional Líquida	Receita Financeira	Despesa Financeira	Imposto sobre o lucro	Lucro Líquido (Prejuízo)	Depreciação e Amortização
CTEEP	2.045.076	79.370	(121.050)	(517.953)	1.210.109	(6.712)
EMAE	13.957	29.042	(850)	(2.220)	16.165	(676)
Eletronet	54.499	2.383	(8.362)	-	57.523	(18.694)

III – Saldo total de investimentos em participações societárias

	30/09/2017	31/12/2016
Avaliados ao valor justo	104.256	95.320
Avaliados por equivalência patrimonial	65.646	59.059
	169.902	154.379

NOTA 11 – CONTAS A PAGAR

	30/09/2017	31/12/2016
ELETROBRAS	980	1.177
ABRA RIO Prest. de Serv. Terceirizados Ltda.	83	50
Cedentes (*)	1.895	2.906

Outros	10	16
	2.968	4.149
CIRCULANTE	1.546	2.696
NÃO CIRCULANTE	1.422	1.453

(*) Esta nota explicativa complementada pelas informações que constam na nota explicativa nº 8. O montante registrado no passivo é decorrente do acordo homologado quando do levantamento da massa falida da investida Eletronet.

NOTA 12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

I – Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	01/01/17	01/07/17	01/01/16
	a	a	a
	30/09/17	30/09/17	30/09/16
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social:	8.502	3.218	34.383
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação (34%):	2.891	1.094	11.690
Efeitos de adições e (exclusões):			
Equivalência patrimonial e dividendos	(2.777)	(1.042)	(11.169)
Provisão p/ perdas – investimentos disp. p/ venda	-	-	404
Outros	(48)	(18)	(296)
	(2.825)	(1.060)	(11.061)
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	66	34	629
Alíquota efetiva	0,78%	1,06%	1,83%

II – Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o ajuste de avaliação a valor justo dos investimentos classificados como disponíveis para venda correspondentes às diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A movimentação do passivo de imposto de renda diferido durante o período é a seguinte:

Saldo em 31/12/16	18.961
IR/CS diferidos sobre avaliação a valor justo	2.056
Saldo em 30/09/17	21.017

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

I – Capital Social

O Capital Social de R\$ 118.054 é composto de 11.764.889 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A composição acionária em 30 de setembro de 2017 está assim representada:

	QUANTIDADE DE ACIONISTAS	AÇÕES	
		Quantidade	Participação (%)
ELETROBRAS	1	9.848.904	83,71
Minoritários	28.545	1.915.985	16,29
	28.546	11.764.889	100,00

O valor patrimonial das ações representativas do Capital Social, em 30 de setembro de 2017, é de R\$ 17,33 por ação (R\$ 16,03 por ação, em 31 de dezembro de 2016).

NOTA 14 – LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Apresentamos a seguir o lucro por ação básico e diluído conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Lucro por ação:

01/01/17 a 30/09/17

Numerador	<u>Ordinárias</u>
Lucro atribuível a cada classe de ações	8.436
Denominador	
Média ponderada da quantidade de ações	11.764
% de ações em relação ao total	100%

Resultado por ação básico e diluído (R\$) 0,71710

01/01/16 a 30/09/16

Numerador	<u>Ordinárias</u>
Lucro atribuível a cada classe de ações	33.754
Denominador	
Média ponderada da quantidade de ações	11.764
% de ações em relação ao total	100%
Resultado por ação básico e diluído (R\$)	<u>2,86922</u>

NOTA 15 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a ELETROPAR possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

I – Controladora

Os saldos decorrentes de transações mantidas com a Eletrobras são apresentados a seguir:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PASSIVO		
Contas a pagar		
- ELETROBRAS ⁴	980	1.177
	980	1.177

⁴Os saldos dessa rubrica são decorrentes de valores a serem reembolsados à ELETROBRAS em função dos seguintes itens:

- Convênio firmado entre ELETROBRAS e ELETROPAR para utilização, pela ELETROPAR, da infraestrutura administrativa da ELETROBRAS, contemplando os serviços de copa, segurança, limpeza e informática.
- Valores relacionados com o aluguel da sede administrativa da ELETROPAR, cujo espaço físico está sublocado pela ELETROBRAS à ELETROPAR, através de contrato firmado entre as partes.
- Saldos decorrentes de reembolso a ser efetuado à ELETROBRAS dos gastos com o pessoal requisitado pela ELETROPAR à ELETROBRAS.

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
RESULTADO		
Gastos com pessoal requisitado	1.641	1.726
Aluguel	114	145
Energia	14	9
Telefone	10	-
Auditoria Externa	7	-
	<u>1.786</u>	<u>1.880</u>
 II – Coligadas		
CTEEP	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
ATIVO		
Remuneração dos investimentos	-	1.630
Participação Societária	55.152	48.794
Subscrição de ações	-	-
	<u>55.152</u>	<u>50.424</u>
 RESULTADO		
Perda na subscrição		(475)
Resultado com participações societárias	7.247	30.380
	<u>7.247</u>	<u>29.905</u>
 EMAE		
ATIVO	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Remuneração dos investimentos		227
Participação Societária	10.494	10.264
	<u>10.494</u>	<u>10.491</u>
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros resultados abrangentes	-	(1.091)
	<u>-</u>	<u>(1.091)</u>
 RESULTADO		
Resultado com participações societárias	229	660
	<u>229</u>	<u>660</u>

III – Eletronet e empresas Cedentes

O detalhamento do relacionamento da Companhia com a Eletronet e as empresas Cedentes é apresentado na nota explicativa nº 8.

IV – Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores.

	30/09/2017	30/09/2016
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	738	737
Encargos Sociais	230	257
Benefícios	20	19
	988	1.013

NOTA 16 – Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

As provisões para contingências judiciais são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável. Nesse caso, tal contingência ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

A Companhia não possui causas judiciais com perda estimada como possível.

Segue abaixo o montante da causa trabalhista considerada pela Administração da Companhia como sendo de risco de desembolso futuro provável. Este valor foi provisionado em dezembro de 2015. Não houve novos eventos jurídicos que justificassem alteração na estimativa do valor desta causa.

Natureza	Valor
Trabalhista	300
TOTAL	300

NOTA 17 – Eventos Subsequentes

I – Renúncia do Presidente do Conselho de Administração

Conforme comunicado ao mercado, no dia 18 de outubro de 2017, o Sr. Samuel Assayag Hanan apresentou carta renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da Eletrobrás Participações S.A. – ELETROPAR, para o qual havia sido eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2017 e cujo mandato se estenderia até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em abril de 2019.

Sua renúncia deveu-se ao fato de estar assumindo cargo público incompatível com as atividades que realizava na Companhia.

II – Eleição do Diretor-Presidente

Conforme comunicado ao mercado, no dia 20 de outubro de 2017, na reunião nº18 do Conselho de Administração da Eletropar foi eleito o Sr. Oscar Alfredo Salomão Filho, como Diretor-Presidente, em substituição ao Sr. Marcelo Lobo de Oliveira Figueiredo, com prazo de gestão até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019.

Oscar Alfredo Salomão Filho
Diretor Presidente

Jorge José Teles Rodrigues
*Diretor Superintendente e de Relações
com Investidores*

Glaucy Dourado dos Santos
*Contadora
CRC-RJ 101.402/O-6*